



ABIT SUMMER CAMP

SÉRGIO SILVA

REGULAMENTO INTERNO

CÓDIGO DE CONDUTA

2026

Índice

ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA

REGULAMENTO INTERNO, 2026

1. Disposições Gerais	3
2. Inscrição e Participação	3
3. Seguro Desportivo e Acidentes	4
4. Estrutura e Funcionamento	4
5. Regras de Conduta	4
6. Direitos e Deveres da Organização.....	5
7. Cancelamento, Desistência e Reembolso	6
8. Disposições Finais	6

CÓDIGO DE CONDUTA

1. Respeito e Disciplina	7
2. Pontualidade e Participação	7
3. Utilização de Instalações e Materiais	7
4. Saúde e Segurança	7
5. Dispositivos Eletrónicos e Comunicação.....	8
6. Consequências do Incumprimento.....	8

REGULAMENTO INTERNO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O **ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA**, edição 2026, é um evento de formação desportiva e recreativa destinado a jovens atletas.
- 1.2. O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento e participação no ‘Campus’, em conformidade com a legislação portuguesa e os requisitos definidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e os princípios da Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB).
- 1.3. A organização do evento está a cargo da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira (ABIT)** e do jogador internacional de basquetebol e profissional do Sport Club Lusitânia, **Sérgio Silva**, em colaboração com entidades públicas e privadas, locais e nacionais.
- 1.4. O presente Regulamento Interno inclui o **Código de Conduta do Participante**, que define as regras de comportamento e responsabilidades durante o evento.

2. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O ‘Campus’ destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 8 anos e os 18 anos.
- 2.2. A inscrição no ‘Campus’ deve ser realizada dentro do prazo estabelecido pela organização, mediante preenchimento do formulário disponibilizado nos meios próprios e o pagamento da taxa de participação.
- 2.3. A apresentação de atestado médico que comprove a aptidão para a prática desportiva é obrigatória apenas para participantes que não sejam federados ou que não tenham competido na época desportiva mais recente. O atestado deve ser, preferencialmente, entregue até 15 dias antes do início do evento.

3. SEGURO DESPORTIVO E ACIDENTES

- 3.1. A inscrição no evento inclui um seguro desportivo, em conformidade com a legislação portuguesa em vigor para a prática desportiva que cobre acidentes pessoais ocorridos durante a realização das atividades programadas do ‘Campus’.
- 3.2. O seguro não cobre doenças pré-existentes ou lesões resultantes de negligência grave, dolo ou incumprimento deliberado das regras de segurança pelo participante.
- 3.3. Em caso de acidente, a Organização dará o primeiro apoio médico e ativará o seguro, sendo a gestão do processo (participação, acompanhamento hospitalar, etc.) realizada conforme as condições da apólice, que poderão ser consultadas junto da Organização.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

- 4.1. O ‘Campus’ terá a duração total de duas semanas, organizadas em dois períodos independentes de uma semana, com atividades diárias entre as 09h00 e as 17h30.
- 4.2. A organização assegurará um quadro de pessoal técnico qualificado e de apoio durante todas as atividades do evento.
- 4.3. A organização providenciará o acompanhamento por pessoal técnico de saúde qualificado (Ex: Técnico de Primeiros Socorros / Enfermeiro), de forma a assegurar os cuidados médicos imediatos que sejam necessários à saúde e bem-estar dos participantes durante todas as atividades do evento.
- 4.4. Será realizada uma avaliação contínua do desempenho dos participantes, com ‘feedback’ individualizado, a critério da equipa técnica e quando entendido oportuno.

5. REGRAS DE CONDUTA

- 5.1. Todos os participantes deverão respeitar as normas de convivência, disciplina e de ‘fair-play’, contribuindo para a promoção de um ambiente seguro e respeitoso.

- 5.2. É estritamente proibido o consumo de substâncias ilícitas ou consideradas doping (Conforme a ADoP), bem como a prática de atividades ilegais ou manifestamente perigosas durante o evento.
- 5.3. Caso um participante viole as regras de conduta, deverão ser aplicadas medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão temporária ou exclusão definitiva.
- 5.4. Comportamentos inadequados ou de indisciplina, incluindo desrespeito, agressão verbal ou física e atos de vandalismo, poderão resultar na exclusão do evento sem direito a reembolso de qualquer valor pago.
- 5.5. Em caso de exclusão por motivo disciplinar, o responsável legal ou encarregado de educação do praticante menor de idade deverá ser notificado e está obrigado a providenciar o seu regresso imediato (retirada definitiva do ‘Campus’), assumindo todos os custos inerentes.

6. DIREITOS E DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

- 6.1. A organização reserva-se o direito de alterar o programa das atividades do ‘Campus’, nomeadamente, horários, locais ou até atividades, em virtude de condições climatéricas, de segurança ou de força maior, comprometendo-se a comunicar as alterações aos participantes com a maior brevidade possível.
- 6.2. A organização compromete-se a fornecer equipamentos, materiais desportivos e apoio técnico adequado para cada ação ou área de atividade.
- 6.3. Está prevista a captação e utilização de conteúdos audiovisuais (fotografias e vídeos) para fins institucionais e promocionais.
- 6.4. A autorização para a captação e utilização da imagem considera-se concedida com a inscrição, salvo se o encarregado de educação ou o participante comunicarem expressamente o contrário, por escrito ou no ato da inscrição, no formulário próprio.

- 6.5. A organização não se responsabiliza por danos, furtos ou extravio de objetos pessoais dos participantes. Recomenda-se veementemente que os participantes evitem trazer objetos de valor elevado.

7. CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

- 7.1. A Organização reserva-se o direito de cancelar o evento por motivos de força maior ou situações imprevisíveis (ex: catástrofes naturais, pandemias, encerramento de instalações, etc.), ou em caso de número insuficiente de inscritos. Nestes casos, será garantido o reembolso integral dos valores pagos ao Encarregado de Educação.
- 7.2. A desistência da participação, por iniciativa do Encarregado de Educação ou do Participante, não confere, por regra, direito a reembolso dos valores de inscrição pagos, independentemente do momento da comunicação.
- 7.3. Sem prejuízo do ponto anterior, o Encarregado de Educação poderá apresentar, por escrito e devidamente fundamentado, um pedido de apreciação excepcional de reembolso, em casos comprovados de força maior, nomeadamente, por doença grave ou acidente do Participante (comprovados por atestado médico).
- 7.4. A Organização reserva-se o direito exclusivo de avaliar a pertinência e a viabilidade do reembolso solicitado, sendo a sua decisão final e irrevogável.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O Regulamento Interno é vinculativo a todos os participantes dos eventos, incluindo atletas, treinadores, árbitros, monitores e equipas de apoio.
- 8.2. Qualquer caso omissو neste regulamento será analisado e decidido pela organização, com base nas diretrizes do Instituto Português do Desporto e Juventude e da Federação Portuguesa de Basquetebol.
- 8.3. O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CÓDIGO DE CONDUTA

O **ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA** tem como objetivo proporcionar um ambiente de aprendizagem, convívio e desenvolvimento desportivo.

Para garantir uma experiência positiva para todos, cada participante deve comprometer-se a respeitar o seguinte Código de Conduta,

1. RESPEITO E DISCIPLINA

- 1.1. Tratar colegas, treinadores, monitores e demais elementos da organização com respeito e cortesia.
- 1.2. Cumprir as regras e instruções definidas pelos monitores e equipa técnica.
- 1.3. Respeitar o espírito desportivo, promovendo o fair play e a boa convivência.
- 1.4. Evitar qualquer forma de 'bullying', discriminação ou agressão, seja física ou verbal.

2. PONTUALIDADE E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Comparecer pontualmente em todas as atividades programadas.
- 2.2. Participar ativamente e com dedicação nas sessões de treino e formação.
- 2.3. Informar previamente os monitores em caso de impossibilidade de participação em alguma atividade.

3. UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E MATERIAIS

- 3.1. Utilizar corretamente as instalações, equipamentos e materiais disponibilizados pela organização.
- 3.2. Zelar pela boa conservação dos espaços, evitando danos ou vandalismo.
- 3.3. Em caso de danos causados por negligência ou mau uso, o participante poderá ser responsabilizado.

4. SAÚDE E SEGURANÇA

- 4.1. Cumprir todas as normas de segurança estabelecidas pela organização.
- 4.2. Informar previamente sobre quaisquer necessidades médicas ou restrições físicas.
- 4.3. Não consumir substâncias proibidas ou prejudiciais à saúde durante a permanência no Campus.
- 4.4. Utilizar o equipamento de proteção adequado sempre que solicitado pelos treinadores ou monitores.

5. DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS E COMUNICAÇÃO

- 5.1. O uso de dispositivos eletrónicos (telemóveis, tablets, etc.) durante as atividades será regulado pela organização, podendo ser proibido durante os treinos e sessões teóricas. A organização definirá períodos específicos para a sua utilização.
- 5.2. O contacto com os encarregados de educação deverá ser feito nos horários definidos, salvo emergências.
- 5.3. Qualquer tipo de partilha de imagens ou informações sobre o evento em redes sociais deve respeitar a política da organização.

6. CONSEQUÊNCIAS DO INCUMPRIMENTO

- 6.1. O incumprimento das normas deste Código poderá resultar em advertência, suspensão temporária ou exclusão definitiva do participante.
 - 6.2. Em caso de exclusão por motivo disciplinar, não haverá direito a reembolso de valores pagos.
 - 6.3. Situações graves poderão ser comunicadas aos encarregados de educação e às autoridades competentes, se necessário.
-

A Organização,

ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA

Ilha Terceira/Açores, novembro/2025